para a instalação do sistema automático de detecção de fumaça, a contar da aprovação do projeto e emissão do Atestado de Regularidade.

MOTIVAÇÃO

• O presente parecer técnico foi motivado por solicitação da Yazaki do Brasil Ltda, através do

DocFlow por EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM, protocolo acima.

## REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei Estadual nº 8.151 de 21 de Novembro de 2016;
- Decreto nº 40.637 de 30 de Julho de 2020;
- Instrução Técnica Nº 01/2021 do CBMSE;
- · Normas vigentes no CBMSE.

## **DESCRIÇÃO DO PARECER**

Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:

- Considerando as justificativas apresentadas pelo solicitante;
- Considerando que a edificação possui todos os Sistemas de Segurança Contra Incêndio e Pânico instalados e em funcionamento, conforme determina a Tabela 6I.1 da
- Considerando que o Sistema de Detecção de Fumaça não é obrigatório para edificação, sendo uma solução para o atendimento da distância máxima a percorrer;

Rua Siriri, 762 - Bairro Centro - Aracaju/SE - Quartel de Comando Geral - CEP 49010-450 - CNPJ 34.850.068/0001-81, Fone: (79) 99931-2331 (Comando) / (ASCOM),www.cbm.se.gov.br

Página 2 de 2

• Considerando que em função da ocupação da edificação, a população fixa é pequena em relação a área e familiarizada com o ambiente;

## **CONCLUSÃO DO PARECER**

 Permitir a instalação do Sistema de Detecção de Fumaça em toda edificação a partir da data da aprovação novo Projeto.

Aracaju, 15 de outubro de 2024



### **ASSINADO ELETRONICAMENTE**

erificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM Chefe de Setor



### **ASSINADO ELETRONICAMENTE**

erificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR - MAJOR QOBM Chefe do Setor de Análise e Projetos



## **ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUIZ MARIO MELO DOS SANTOS - CAP. QOBM Analista de Projetos documento foi assinado via DocFlow por EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM, EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR - MAJOR QOBM e LUIZ MARIO MELO DOS SANTO

Rua Siriri, 762 - Bairro Centro - Aracaju/SE - Quartel de Comando Geral - CEP 49010-450 - CNPJ 34.850.068/0001-81, Fone: (79) 99931-2331 (Comando) / (ASCOM),www.cbm.se.gov.br

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YWIL-IFOE-LUPG-VUM7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA MAJ. QOBM 15/10/2024 17:25:20 (Docflow)
- EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR MAJOR QOBM 15/10/2024 17:23:31 (Docflow)
- LUIZ MARIO MELO DOS SANTOS CAP. QOBM 15/10/2024 17:09:39 (Docflow)